



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 16/95

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90, no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Poder Legislativo Municipal:

- GILSON MARCONDES;
- MÁRCIA REGINA ZANOELO;
- NELSON BERTANI;
- NEREU FAUSTINO CENI;
- SUELI ROSA DOS SANTOS.

II - a investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de novembro de 1995.


Cilmar Francisco Pastorello

PRESIDENTE

GAZETA DO SUDOESTE

Terça-feira, 14 de novembro de 1995

ANO IX Nº 1182

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PORTARIA Nº 16/95

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90, no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Legislativo Municipal:

- GILSON MARCONDES;
- MÁRCIA REGINA ZANOLO;
- NELSON BERTANI;
- NEREU FAUSTINO CENI;
- SUELI ROSA DOS SANTOS.

II - A investidura dos membros da Comissão permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de novembro de 1995.

Cilmar Francisco Pastorello
PRESIDENTE